

**PORTARIA Nº 177, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.021.**

REALIZA A REMOÇÃO DE TITULAR DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o regular procedimento administrativo de remoção de professores da Rede Municipal de Ensino de Colina;

**CONSIDERANDO** de que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura seguiu as orientações contidas na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009, alterada pela Lei Complementar n.º 270, de 20 de Fevereiro de 2.019;

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - REALIZAR, a remoção da Senhora CRISTIANE MELLO JUSTINO - portadora do Registro Geral n.º 33.897.088-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – (Pré-Escola), passando a desempenhar suas atribuições laborativas junto a EMEI “Clarice Camolese Daher” – bairro CDHU II, sob sua subordinação e dependência, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria estará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Fevereiro de 2.021.

DIAB TAHA  
**Prefeito do Município de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**